



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 162/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2748/2021

Pilar do Sul, 26 de maio de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 32/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo departamento de patrimônio e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente acerca do matadouro municipal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

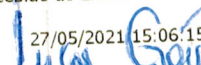
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0327-2021

Recebido do Executivo 0193-2021

27/05/2021 15:06:15


Lucas de Góes Vieira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: gabinete@pildosul.sp.gov.br

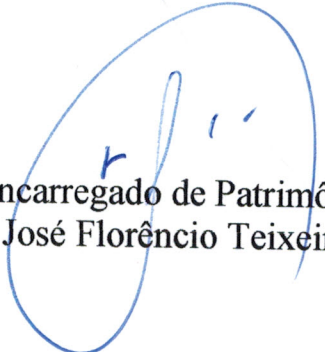
Pilar do Sul, 26 de maio de 2021.

De: Patrimônio

Assunto: Em resposta ao PA. 2748/2021

O veículo apontado no processo não faz parte do rol, e o que tinha pra informar o setor de Patrimônio.

Sem mais atenciosamente



Encarregado de Patrimônio
José Florêncio Teixeira



PILAR DO SUL, 11 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2748/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº32/2021

A/C.: PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO SOARES

SNJT- SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS -

2- O caminhão encontra-se no local devido ainda não ter sido concluído o processo de rescisão com a empresa concessionária.

3- A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE aguarda a rescisão contratual com a empresa concessionária, logo após o ato, irá convocar os comerciantes locais interessados para uma reunião para a formalização de um edital para nova concessão defendendo os interesses do comerciante local.

4- Está em processo de rescisão contratual.

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

SECRETÁRIO SEDRUMA